

RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

TERMO ADITIVO Nº. 020/2025, DE 06 DE MAIO DE 2025.

Por este instrumento de aditamento contratual e na melhor forma de direito, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS**, representada neste ato pelo seu Prefeito Municipal **MARCOS BUZETTO**, brasileiro, casado, portador do RG nº. 23.291.071-6-SSP/SP e CPF/MF nº. 123.691.028-10, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **EMPIA EMPRESA DE PROJETOS INDUSTRIAIS E AMBIENTAIS LTDA**, com sede 11ª Avenida, nº. 805, Qd. 94, Lt. 16, Setor Leste Universitário, CEP: 74605-060, na cidade de Goiânia – GO, telefone (62) 9973-2405 / 3941-5669, (**Banco Itaú 341, Agência 0656, Conta Corrente nº. 51841-2**), (e-mail institucional: empiaengenharia@gmail.com), inscrita no CNPJ sob n.º. 07.361.133/0001-32 e Inscrição Estadual Isenta, representada neste ato pelo Sra. **LIÊSE PEREIRA VASCONCELOS**, brasileira, solteira, sócia proprietária, nascida em 24.08.1970, portadora do RG nº. 1736640 DGPC/GO e CPF nº. 438.975.761-04, residente e domiciliada a Rua 55, nº. 520, Apto 1.902, Edifício Lessence Du Park, Jardim Goiás, na cidade de Goiânia GO, CEP: 74.810-230, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, com no Ofício SARH nº. 094/2024, de 02.09.2024, Processo Administrativo nº. 4258/2024, de 02.09.2024, têm entre si, certo e ajustado o presente Aditamento ao Contrato Original nº. 031/2024, de 08.05.2024, Tomada de Preços nº. 005/2023, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para revisão do Plano de Saneamento Básico do Município de Rio das Pedras, conforme Contrato FEHIDRO nº. 185/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo por mais 12 (doze) meses a contar de 07.05.2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - SUPORTE LEGAL

A presente alteração encontra-se alicerçada na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas atualizações.

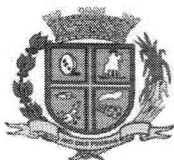
CLÁUSULA QUARTA – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas resultantes deste aditamento contratual, serão suportadas pelas seguintes dotações do orçamento do exercício financeiro de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
OBRAS URBANAS
148 – 15.451.0018.2005 – 33.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica – Rec.
149 – 15.451.0018.2005 – 33.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica – Rec. Estadual

CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original nº. 031/2024, de 08.05.2024, não alteradas neste Termo Aditivo.



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

E assim, por estarem justas e acordadas, assinam as partes, o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, diante das duas testemunhas também ao final assinadas, presentes e assistentes deste ato.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 06 de maio de 2025.

Pela/ CONTRATANTE

MARCOS BUZETTO
Prefeito Municipal

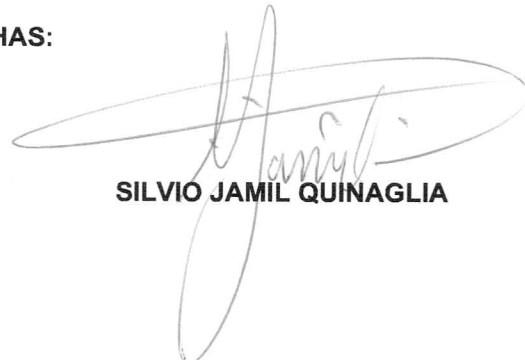

CLEUSA APARECIDA Z. DA COSTA

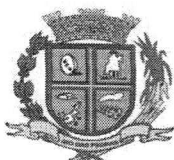
Pela/ CONTRATADA

EMPIA EMPRESA DE PROJETO INDUSTRIAL E AMBIENTAL:07361133000132
Assinado de forma digital por EMPIA EMPRESA DE PROJETO INDUSTRIAL E AMBIENTAL:07361133000132

LIÉSE PEREIRA VASCONCELOS

TESTEMUNHAS:


SILVIO JAMIL QUINAGLIA



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)

Contratada: EMPIA EMPRESA DE PROJETOS INDUSTRIAIS E AMBIENTAIS LTDA

Contrato nº.: 031/2024, de 08.05.2024

Processo Administrativo nº.6287/2023

Tomada de Preços nº. 05/2023

TERMO ADITIVO Nº. 020/2025 DE 06.05.2025

Processo Administrativo nº. 4258/2024, de 02.09.2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para revisão do Plano de Saneamento Básico do Município de Rio das Pedras, conforme Contrato FEHIDRO nº. 185/2023.

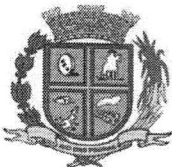
Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Rio das Pedras, 06 de maio de 2025.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Marcos Buzetto
Cargo: Prefeito
CPF: 123.691.028-10

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Marcos Buzetto
Cargo: Prefeito
CPF: 123.691.028-10

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Liése Pereira Vasconcelos
Cargo: Sócia
CPF: 123.691.028-10

EMPIA EMPRESA DE
PROJETOS INDUSTRIAIS E
AMBIENTAL:07361133000
132

Assinado de forma digital
por EMPIA EMPRESA DE
PROJETOS INDUSTRIAIS E
AMBIENTAL:07361133000132

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Antonio Carlos Defavari
Cargo: Secretário de Obras, Engenharia e Serviços - SEMEO
CPF: 963.707.778-20

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Antonio Carlos Defavari
Cargo: Secretário de Obras, Engenharia e Serviços - SEMEO
CPF: 963.707.778-20

Assinatura: _____



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quinta-feira, 08 de maio de 2025

Ano IX | Edição nº 1753

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Suspensão

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90042/2025

Venho por meio deste, comunicar a **SUSPENSÃO DA ABERTURA** do Pregão Eletrônico 90042/2025 para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES, PARA ATENDER AOS ALUNOS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL I E II, DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS, PARA O EXERCÍCIO DE 2025, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL E SEUS ANEXOS, de ordem do Sr. Conselheiro MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI - AUTOS DO TC-008388.989.25-3** que determinou a **suspensão cautelar do Pregão Eletrônico nº 90042/2025, FICA SUSPENSO O PREGÃO ELETRÔNICO 90042/2025.**

Rio das Pedras, 07 de maio de 2025.

ADRIANO CRISTIAN LACAVA

Pregoeiro

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO-TERMO ADITIVO Nº. 020/2025, DE 06.05.2025

Contrato nº. 031/2024, de 08.05.2024

Tomada de Preços nº. 005/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras
- Processo Administrativo nº. 4258/2024 - CONTRATADA: EMPIA EMPRESA DE PROJETOS INDUSTRIAIS E AMBIENTAIS LTDA - OBJETO: Contratação de empresa especializada para revisão do Plano de Saneamento Básico do Município de Rio das Pedras, conforme Contrato FEHIDRO nº. 185/2023 - PRAZO ADITADO: 12 (doze) meses a contar de 07.05.2025 - MODALIDADE: Tomada de Preços nº. 005/2023 - Termo Aditivo nº. 020/2025, de 06.05.2025 - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 07 de maio de 2025 - Marcos Buzetto - Prefeito - Prefeito.